



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 046/2019 – CEPE

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE CAMPOS SALES DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) tem como objetivo formar licenciados generalista, crítico, ético, e cidadão com espírito de solidariedade e detentor de adequada fundamentação teórica, como base para uma ação competente, que inclua conhecimento profundo da biodiversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Universidade Regional do Cariri - URCA está pautada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/1996, que institui normas e definições para a Educação Nacional; Resolução CONSEPE nº 003/2006 que institui regime de créditos na integração de curso; as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Ciências Biológicas no Parecer nº 1.301/2001, de 06 de novembro de 2001; Resolução 02, de 01 de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial e continuada dos profissionais do Magistério da Educação Básica;

CONSIDERANDO a contribuição das Instituições de Ensino Superior (IES) para a produção de conhecimento com base em três eixos: Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO estimular a compreensão do papel do biólogo como agente transformador da realidade social e multiplicador do conhecimento produzido através de ações educacionais;

CONSIDERANDO que o processo tramitou em todas as instâncias da Universidade Regional do Cariri - URCA, recebendo parecer favorável.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Descentralizada de Campos Sales da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 16 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE